



DIÁRIO OFICIAL

MONGAGUÁ

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO



www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Terça-feira, 02 de junho de 2020

Ano IV - Edição nº 642

Página 1 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº 003/2020. Aditivo nº 019/2020. Dispensa nº 009/2020. Objeto: Primeiro aditivo referente à contratação de empresa especializada em locação de máquinas copiadoras. Objetivo: Acréscimo de 17,58% no valor total do objeto, conforme alínea a), inciso I do Art. 65 da lei 8666/93. Contratada: Micro Rent do Brasil Máquinas Reprógráficas LTDA - EPP. CNPJ nº: 96.628.805/001-53. Valor Global: R\$ 19.871,32 (Dezenove mil e oitocentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos). Firmado em: 28/05/2020. Andréia Paulino de Jesus - Presidente da EMUS.

Licitações e Contratos

Atas

ATA HABILITAÇÃO. Processo nº 172/2019, Tomada de Preços nº 001/2020 – Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Reurbanização da Av. Nossa Senhora de Fátima, da Av. Antônio Humberto Tórtora e Travessas-Trecho I, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos, em anexo. A CPL através de seu Presidente, comunica que após analisado todos os documentos pela Comissão Permanente de Licitações constatando a regularidade formal dos mesmos, e com base no parecer favorável da Diretoria de Finanças e Contabilidade e da Diretoria de Planejamento e Obras Públicas, adotado o critério de julgamento dos documentos fixados no instrumento convocatório, chegou-se ao seguinte resultado: inabilitadas as seguintes empresas: Construtora Brasfort LTDA, Rodoserv Engenharia LTDA, TMK Engenharia S.A, M.R. Comercial & Logística LTDA, Fagundes & Silva Construção Comercio e Serviços LTDA, Agnus Engenharia Eirelli, Agile PG Eireli EPP, Teto Construtora S.A, Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Eireli e Penascal Engenharia e Construção Eireli.

Por não atenderem ao item IV do Edital da Concorrência Pública nº 001/2020, relativo à documentação de habilitação técnica, as seguintes empresas:- Construtora Brasfort Ltda: não atendeu ao subitem b2 quanto a apresentação de atestados de qualificação operacional referente a execução de “demolição mecanizada de pavimento – quantidade mínima = 2.200,00 m² ou 179,00 m³”, “execução de concreto betuminoso usinado a quente – quantidade mínima = 37,00 m³”, “execução de boca de lobo – quantidade mínima = 20,00 unidades” e “instalação de luminárias de led iluminação de vias públicas – quantidade mínima = 21 unidades”. Também não atendeu ao subitem c1 quanto a apresentação de atestados de qualificação profissional referente a execução de “demolição mecanizada de pavimento”, “execução de concreto betuminoso usinado a quente” e “instalação de luminárias de led iluminação de vias públicas”;- Rodoserv Engenharia Ltda: não atendeu ao subitem b2 quanto a apresentação de atestados de qualificação operacional referente a execução de “demolição mecanizada de pavimento – quantidade mínima = 2.200,00 m² ou 179,00 m³”, “assentamento de guia pré-moldada – quantidade mínima = 830,00 m”, “assentamento de lajota de concreto – quantidade mínima = 2.200,00 m²” e instalação de luminárias de led iluminação de vias públicas – quantidade mínima = 21 unidades”. Também não atendeu ao subitem c1 quanto a apresentação de atestados de qualificação profissional referente a execução de “demolição mecanizada de pavimento” e “instalação de luminárias de led iluminação de vias públicas”;- TMK Engenharia SA: não atendeu ao subitem b2 quanto a apresentação de atestados de qualificação operacional referente a execução de “demolição mecanizada de pavimento – quantidade mínima = 2.200,00 m² ou 179,00 m³” e “instalação de luminárias de led iluminação de vias públicas – quantidade mínima = 21 unidades”. Também não atendeu ao subitem c1 quanto a apresentação de atestados de qualificação profissional referente a execução de “demolição mecanizada” e “instalação de luminárias de led iluminação de vias públicas”.- M.R. Comercial & Logística Ltda: não atendeu ao subitem b2 quanto a apresentação de atestados de qualificação operacional referente a execução de “assentamento de guia pré-moldada – quantidade mínima = 830,00 m” e “implantação de rede de tubos de concreto – quantidade



DIÁRIO OFICIAL

MONGAGUÁ

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO



www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Terça-feira, 02 de junho de 2020

Ano IV - Edição nº 642

Página 2 de 5

mínima = 230,00 m²;- Fagundes & Silva Construção Comércio e Serviços Ltda: não atendeu ao subitem b2 quanto a apresentação de atestados de qualificação operacional referente a execução de “demolição mecanizada de pavimento – quantidade mínima = 2.200,00 m² ou 179,00 m³”, “assentamento de lajota de concreto – quantidade mínima = 2.200,00 m²”, “instalação de luminárias de led iluminação de vias públicas – quantidade mínima = 21 unidades” e “execução de piso intertravado ou impermeável – quantidade mínima = 2.500,00 m²”. Também não atendeu ao subitem c1 quanto a apresentação de atestados de qualificação profissional referente a execução de “demolição mecanizada”, “instalação de luminárias de led iluminação de vias públicas” e “execução de piso intertravado ou impermeável”;- Agnus Engenharia Eireli: não atendeu ao subitem b2 quanto a apresentação de atestados de qualificação operacional referente a execução de “assentamento de guia pré-moldada – quantidade mínima = 830,00 m” e “instalação de luminárias de led iluminação de vias públicas – quantidade mínima = 21 unidades”. Também não atendeu ao subitem c1 quanto a apresentação de atestados de qualificação profissional referente a execução de “assentamento de guia pré-moldada” e “instalação de luminárias de led iluminação de vias públicas”;- Agile PG Eireli EPP: não atendeu ao subitem b2 quanto a apresentação de atestados de qualificação operacional referente a execução de “assentamento de guia pré-moldada – quantidade mínima = 830,00 m” e “instalação de luminárias de led iluminação de vias públicas – quantidade mínima = 21 unidades”. Também não atendeu ao subitem c1 quanto a apresentação de atestados de qualificação profissional referente a execução de “assentamento de guia pré-moldada” e “instalação de luminárias de led iluminação de vias públicas”;- Teto Construtora SA: não atendeu ao subitem b2 quanto a apresentação de atestados de qualificação operacional referente a execução de “instalação de luminárias de led iluminação de vias públicas – quantidade mínima = 21 unidades”. Também não atendeu ao subitem c1 quanto a apresentação de atestados de qualificação profissional referente a execução de “instalação de luminárias de led iluminação de vias públicas”;- Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Eireli: não atendeu ao subitem b2 quanto a apresentação de atestados de qualificação

operacional referente a execução de “assentamento de lajota de concreto – quantidade mínima = 2.200,00 m²”. Também não atendeu ao subitem c1 quanto a apresentação de atestados de qualificação profissional referente a execução de “assentamento de lajota de concreto”;- Penascal Engenharia e Construção Eireli: não atendeu ao subitem b2 quanto a apresentação de atestados de qualificação operacional referente a execução de “demolição mecanizada de pavimento – quantidade mínima = 2.200,00 m² ou 179,00 m³” e “assentamento de guia pré-moldada – quantidade mínima = 830,00 m”. Também não atendeu ao subitem c1 quanto a apresentação de atestados de qualificação profissional referente a execução de “demolição mecanizada” e “assentamento de guia pré-moldada”. Sem divergência de votos devidamente habilitadas as empresas: Construc Construção Eireli e K.F. Construções e Serviços LTDA, por atenderem todas as exigências do Edital. Este resultado será publicado no Diário Oficial do Município (DOM) e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, ficando aberto o prazo para eventual interposição de recurso de acordo com o disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário para a lavratura da mesma, que lida e achada conforme, será assinada pelos presentes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Terça-feira, 02 de junho de 2020

Ano IV - Edição nº 642

Página 3 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Demonstrativos



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Ente: Mongaguá/SP

Poder: L - Legislativo

Instituição: Câmara de Vereadores de Mongaguá - SP

Exercício: 2017

Periodicidade: QUADRIMESTRAL

Período: 2º quadrimestre

RGF Anexo 01 - Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Quadro: Despesa com Pessoal		
Rótulo: Padrão		
Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.436.063,44	0,00
Pessoal Ativo	5.075.381,03	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.273.876,15	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	86.806,26	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.436.063,44	0,00

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000 www.camaramongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Terça-feira, 02 de junho de 2020

Ano IV - Edição nº 642

Página 4 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Estado de São Paulo

RGF Anexo 01 - Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Quadro: DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
Rótulo: Padrão		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	192.748.612,21	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	192.748.612,21	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	6.436.063,44	3,34
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.564.916,73	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.986.670,90	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.408.425,06	5,40

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000 www.camaramongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Terça-feira, 02 de junho de 2020

Ano IV - Edição nº 642

Página 5 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

RGF Anexo 01 - Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	31/08/2017

RODRIGO CARDOSO BIAGIONI

PRESIDENTE

CARLOS SILVA SANTOS NETO

VICE-PRESIDENTE

CARLOS JACÓ ROCHA

1º SECRETÁRIO

ALEX MARCELO DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO

LUCIANO LARA VIEIRA

SUPLENTE

SALIM ISSA SALOMÃO

CONTADOR

DANIELA DE SOUZA OLIVEIRA

RESP. CONTROLE INTERNO

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000 www.camaramongagua.sp.gov.br